

# Nome Social / Social Name Naturalidade / Place of Birth PALMITAL/PR 09/03/1958 HELENA ANGELA DE SANTA CLARA

# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO FEDERAL Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Data de Nascimento / Date of Birth Registro Geral-CPF / Personal Number 734.964.999-15

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Huma Anglorde Schone

Assinatura do Titular / Cardholder's Signat.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAMBORE/PR Orgao Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

8052401291

MARIA VOITELAN

MANOEL ANGELO DE SANTA CLARA

LEINº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

14/11/202



C10004663134



IDBRA734964999673496499915<<<8
5803099F8412014BRA<<<<<<<4
ANGELA<DE<SANTA<CLARA<



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 CEP 80.215-900 Curitiba - PR CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64 Internet: www.sanepar.com.br

#### CONTA

NOME DO CLIENTE

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

HELENA ANGELA DE SANTA CLARA ENDEREÇO R DOS PARDAIS QUE DIS STA LUZIA	1326.8258 - NÚMERO — N° LADO — N° FRENTE ——
CEPLOCAL 87.340-000 MAMBORE	
ROTEIRO DE LEITURA HIDRÔMETRO 156-96-22-902-33410 Y22\$G2341536-4	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP —

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA		Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais			
Nº Mínimo de Amostras Exigidas		14	14	14	0	14	Definições no verso		
Nº Amostras Realizadas		16	16	16	11	17	efini e o oc		
Nº Amostras que Atenderam à Legislação		16	16	16	11	17	Δ-		
Conclusão	Todas as amostras atenderam a legislacao.								
HISTÓRICO	DE PAGAMENTOS - CONDICIONAL	OO AS OBSER	VACÕES C	ONSTANTES	NO VERSO	)————			

Mar PAGU PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGU PAGO 2024 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO 2025 PAGO PAGO PAGO VOLUME VALOR M3/R\$ TOTALS **FAIXAS DE CONSUMO ESGOTO** AGUA AGUA 5 52.33 41,86 RES Minimo

10/24 4	2 DE CO 11/24	0NSUMO/ 12/24 5	m3 Ø1/25 3	02/25 5	03/25 6	04/25 6	05/25 4	06/25 5	07/25 5	<b>08/25</b> 5
32		09/09	/2025	LEITURA A	NTERIOR -	LEITURAAT 13	UAL T COM	5	09/	2025
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA					MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES		5	VENCI	ZZ/09/2025	
	PRÓXIMA 10/20	LEITURA 25	AGUA 52,		GOTO 41,86	SERVIÇ	OS	TOTAL	9	4,19
6 EM	MESE	S! CA	XA-D'A	GUA L	IMPA, S	AUDE G	ARANT	DA!		

COMBATE AD MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

#### INFORMAÇÕES COMPREMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água. COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias. FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária. COLIFORMES TOTALS: bactérias provenientes da patureza.

- O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.
- De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está guitada.
- #Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual CADIN, conforme a Lei Estadual 18 466/2015
- #Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- ₩Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.
- É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 AGEPAR.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.
- Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.
- #Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Ouvidoria AGEPAR telefone: 0800-644-2013.

Mais informações para você mi

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

# TABELIONATO MESSIAS

Av. Manoel Francisco da Silva, 555 - Tel./Fax (44) 3568-1183 Comarca de MAMBORÊ — PARANÁ

Bel. Hugo Ceyar Messias

TABELIÃO
CPF 014.093.369-72

Ana Carolina Olowicz Messias

SUBSTITUTA
CPF 085.411.039-94

LIVRO 098 FOLHA 099

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZEM: SIDNEY ZANCANARO e sua esposa MARIA CÉLIA DE FARIA ZANCANARO para HELENA ANGELA DE SANTA CLARA, como abaixo se declara.

Saibam quantos este instrumento público de procuração virem, que sendo aos onze (11) dias do mês de agosto (08) de dois mil e quinze (2015), nesta cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, em cartório, compareceram como Outorgantes: SIDNEY ZANCANARO e sua esposa MARIA CÉLIA DE FARIA ZANCANARO, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens aos 18.01.1997, conforme C.C. nº 2.798, fls. 229, livro B-21 do CRC de Mamborê-PR, ambos comerciantes, ele portador da C.I. nº 3.302.494-2-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 445.791.289-15, ela portadora da C.I. nº 6.648.284-7-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 040.233.119-28, residentes e domiciliados na Rua Edgar Espírito Santo Souza, nº 785, Mamborê-PR, pessoas capazes, reconhecidas como as próprias através dos documentos exigidos e enumerados do que dou fé. E, por eles Outorgantes me foi dito. que pela presente procuração pública e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem para sua procuradora: HELENA ANGELA DE SANTA CLARA, brasileira, divorciada, do lar, portadora da C.I. nº 5.082.203-6-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 734.964.999-15, residente e domiciliada na Rua dos Pardais, nº 110, Conjunto Santa Luzia, Mamborê-PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes com a CLÁUSULA "EM CAUSA PRÓPRIA", conforme faculta o art. 685 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), podendo para tanto, dito procurador, inclusive com relação à CLÁUSULA "EM CAUSA PRÓPRIA", vender, prometer vender, ceder, transferir, ou por qualquer outra forma alienar para si, e outorga ainda poderes para alienar para outrem, pelo preço e condições que convencionar, (o imóvel abaixo descrito), podendo ainda assinar contratos de qualquer natureza, especialmente perante a COHAPAR -Companhia de Habitação do Paraná, e assinar escritura pública de compra e venda, tanto na qualidade de vendedor quanto na qualidade de anuente e/ou comprador, assinar escritura pública de cessão e transferência de direitos hereditários, inclusive de re-ratificação, permuta, ou outra que se fizer necessário, vender em favor de quem melhor lhe convier, a totalidade que possui no imóvel constituído pelo: Lote de terras nº 15 (quinze), da quadra nº 02 (dois), com a área de 223,17 metros quadrados, situado no CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ESPERANÇA I, perímetro urbano da cidade de Mamborê, município e comarca de Mamborê, estado do Paraná, Objeto da Matrícula nº 9.070, livro 02-RG do CRI Mamborê-PR, podendo para tanto, dito procurador, assinar o competente contrato e escritura pública; assinar contrato de locação e venda e compra, estipular cláusulas e condições de pagamento, pagar taxas, emolumentos e impostos, transmitir posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões, conferir limites e confrontações, receber e dar quitação; representar os outorgantes na Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, Ofício de Notas e Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal, Receita Estadual, Receita Federal, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, INSS, COPEL, SANEPAR, e quaisquer outros órgãos públicos ou particulares, e nestes estabelecimentos assinar requerimentos, requerer averbações na matrícula do referido imóvel, mandar fazer mapas e memoriais descritivos, desmembrar e/ou unificar, bem como arrolar provas, interpor recursos, requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações, solicitar extrato de dívida, juntar e retirar, fazer acertos, firmar compromissos, bem como, arrolar provas, interpor recursos, requerer, alegar e assinar o que convier; concordar, discordar, firmar compromissos; receber e dar quitação; apresentar documentos, protocolar pedidos, desentranhar documentos, prestar declarações e informações sobre os outorgantes, juntar provas, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. A presente procuração tem prazo de validade por tempo indeterminado. Guia de FUNREJUS sob nº 2400000000820990-5, sendo a taxa no valor de R\$16,47, recolhida na C.M. Anselmini Confecções, correspondente do Banco Bradesco S/A, aos 11.08.2015. Assim o disse do que dou fé, lavrei-lhe esta procuração, a qual após lida e achada conforme, aceita, outorga e assina, dispensada as testemunhas conforme Artigo 684 do C.N., neste ofício protocolada sob nº 448/2015 aos 11.08.2015. Por esta

Tabelianato Messias
Tabelia de Notas e Protestos
COMARCA DE MAMBORÉ - PR

78.190.394/0001-85

Mamboré l'abelionato e Proteste de Títulos

Av. Manoel Fco da Silva, 555

GENTRO - CEP 87.340-000

Mamboré - PF

384,62VRC=R\$64,23+0,69SF=64,92. Eu Ana Carolina Otowicz Messias, substituta que a lavrei, e o Agente Delegado subscreve, Dou fé. Mamborê, 11 de agosto de 2015. FUNARPEN selo digital nº zmbGr . DJzO2 . LfWdb, controle: RfIAp . cuRS, consulte esse selo em: http://funarpen.com.br.

Sidney Zancaharo - outorgante

Maria Célia de Faria Zancanaro - outorgante

Mar of Later Co.

Hugo Cezar Messias Agente Delegado

Tabelian de Notas e Protestos

COMARCA DE MAMBORÊ - PR

78.190.394/0001-85

Mamborê - Tabelionato e Protesto de Títulos Av. Manoel Fco da Silva, 555 CENTRO - CEP 87.340-000

Mamborê - PR





# CERTIFICADO DE QUITAÇÃO

1ª. Via

CR: 1651 QUADRA: 000002

LOTE: 0015 CTR: 146569-4

CQ Nº: 118168

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 76.592.807/0001-22, COM SEDE À AVENIDA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 800, EM CURITIBA/PR, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SEUS DIRETORES INFRA-ASSINADOS, CERTIFICA QUE O IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, CELEBRADO ENTRE A COHAPAR E

SIDNEY ZANCANARO

FOI TOTALMENTE QUITADO PERANTE ESTA COMPANHIA POR SALDO DEVEDOR ZERADO

#### VALOR DA QUITAÇÃO

O VALOR DO SALDO DEVEDOR, CONFORME DEPURAÇÃO REALIZADA EM 3/Jul/20, IMPORTA EM R\$ 0.00 ().

O VALOR RECEBIDO, EM 31/Out/14, IMPORTA EM R\$ 59,62 (Cinquenta e Nove reais e Sessenta e Dois centavos).

#### DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

O IMÓVEL É COMPOSTO PELO LOTE N° 0015 DA QUADRA N° 000002, COM 223,17 m², DA PLANTA CONJ. RES. MORADIAS ESPERANÇA I, DA CIDADE DE(A) MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, REGISTRADO NA MATRÍCULA N.º 9.070, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO DA COMARCA DE(A) MAMBORÊ, SOBRE O QUAL FOI EDIFICADA UMA CASA TIPO 1-44 VR, COM 44,52 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

#### DIVISA E CONFRONTAÇÕES ( QUEM DA RUA OLHA )

#### A) TESTADA

11,300 METROS CONFRONTANDO COM RUA PROJETADA B

#### B) FUNDOS

11,300 METROS CONFRONTANDO COM LOTE Nº 08

#### C) LATERAL ESQUERDA

19,750 METROS CONFRONTANDO COM LOTE Nº 16

#### D) LATERAL DIREITA

19,750 METROS CONFRONTANDO COM LOTE Nº 14

#### DADOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE INDICADOS NO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, OBJETO DA PRESENTE QUITAÇÃO.

#### DO PROCURADOR DA COHAPAR

NOS ATOS ADVINDOS DA PRESENTE QUITAÇÃO, EM QUE A COHAPAR NECESSITE FAZER-SE PRONUNCIAR DEVERÁ O INTERESSADO PROCURAR O ESCRITÓRIO REGIONAL DE ERCM - CAMPO MOURÃO SITUADO À RUA MATO GROSSO Nº 1939.

1ª VIA EMITIDA EM: 30/Jul/20

Emissor: karin Curitiba, 30 de julho de 2020



### PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

#### **OUTORGANTE:**

NOME: HELENA ANGELA DE SANTA CLARA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: DO LAR

RG:734.964.999-15 SESP/PR

15

ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 110, MORADIAS ESPERANÇA, MAMBORÊ,

CEP:87.340-000

TELEFONE: (44)99981-5436

**OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

MAMBORÊ - PR, 20 de outubro de 2025

CPF: 734.964.999-

OUTORGANTE

X Hena Angela de Sante Coara

## **DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

#### **DECLARANTE:**

NOME: HELENA ANGELA DE SANTA CLARA NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: DO LAR

RG:734.964.999-15 SESP/PR

CPF: 734.964.999-15

ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 110, MORADIAS ESPERANÇA, MAMBORÊ,

CEP:87.340-000

TELEFONE: (44)99981-5436

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

MAMBORÊ - PR, 20 de outubro de 2025

DECLARANTE

HELENA ANGELA DE SANTA CLARA

X Hlenor Angeles de Sonto Gran